



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1697 DE 1º DE OUTUBRO DE 1986

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 12.180,00, à dotação constante do orçamento do Poder Legislativo - Lei Municipal nº 1272/86.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto ao Poder Legislativo, de acordo com o artigo 1º da Lei Municipal nº 1272/86, um crédito adicional suplementar no valor de Cz\$ 12.180,00 (doze mil e cento e oitenta cruzados) à seguinte dotação orçamentária:

1 - Legislativo

1.1 - Câmara Municipal

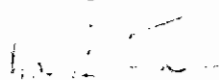
3111 - Pessoal Civil..... Cz\$ 12.180,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


JORGE TAMURA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 1º de outubro de 1986.


Hideko Hamazaki Feitosa
Diretora de Administração